



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Júlio Cesar Cassilha, presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araújo Netto, Valdecir Mora, Flavia Rebello Miranda, Luciano Cardoso, Elói Nogueira, Luciane Costa Coelho, Mauricio Porrua, Tadaci Shiosaki, Samuel Cordeiro e Airton Tomazi. Havendo quórum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes no País, o Presidente deu início à 31ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da 30ª Sessão Ordinária, e como não houve declarou aprovada. O Presidente antes de dar início à Sessão agradeceu a presença da Secretária Municipal de Saúde Adriana Regina Rosset e do Doutor Sergio Luiz Chaves, que prontamente atenderam a convocação desta Casa para proceder a uma explanação, objeto do Requerimento nº 018/2016 e também agradeceu a presença do Senhor Almir Milton Coelho, Presidente do Conselho Municipal de Saúde que na presente Sessão faria uso da Tribuna Livre da Câmara, conforme Resolução nº 032/2016. O Presidente informou que passada a fase da leitura das correspondências e do expediente, concederia o uso da palavra à Secretária de Saúde, ao Procurador do Município e ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde para uso da tribuna. O Presidente passou a leitura das correspondências do Poder Executivo. Ofício 297/2016, do Gabinete do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 383/2016, para ser apreciado pelo Plenário da Câmara, em regime de urgência. Ofício 301/2016, do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta aos seguintes atos legislativos: *Indicação 147/2016, da Vereadora Luciane, sugerindo a colocação de um banco de madeira no Posto de Saúde na localidade da América de Baixo. A Municipalidade informa que vai estudar a viabilidade de atendimento. *Indicação 149/2016, do Vereador Elói, que solicitava a implantação de uma luminária no prolongamento da Rua XV de Novembro em frente a Travessa Maria Porcides Alves entre a casa 968 e 974. O



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Prefeito informa que a solicitação já foi objeto de sugestão através da Indicação nº 121/2016, do Vereador Valdecir Mora. Ofício 302/2016, do Gabinete do Prefeito encaminhando cópia do ofício da Secretaria de Educação, referente a nova Recomendação Administrativa nº 006/2016, expedida pelo Ministério Público do Paraná, ainda, colocando-se à disposição da Comissão específica para eventuais fiscalizações. Ofício 001/2016, da Procuradoria Geral do Município, que em resposta ao ofício da Comissão de Justiça e Redação, encaminhou as informações solicitadas pertinentes ao Projeto de Lei Complementar 001/2016 para instruir a elaboração do competente parecer. O Presidente passou a leitura das correspondências recebidas de terceiros. Ofício 024/2016, do Conselho Municipal de Saúde, também encaminhado ao Presidente do Rotary e Prefeito Municipal, solicitando o encaminhamento até dia 29/09 de uma proposta formal das condições para que o Rotary Club preste os serviços de Raio X aos usuários do SUS. Recurso contra ato do Presidente, assinado pelos Vereadores Maurício Porrua, Valdecir Mora, Luciano Cardoso, Flávia Rebello Miranda e Samuel Cordeiro Adriano em razão do Termo de Ajustamento de Conduta formalizado entre a Câmara Municipal de Morretes e o Ministério Público do Estado do Paraná, referente à exoneração de cargos em comissão e comprometimento em reorganizar a Legislação Municipal para reestruturação dos cargos existentes na esfera Legislativa com a especificação dos cargos que poderão ser mantidos, comprometimento em incluir na referida Legislação vedações legais referentes à impossibilidade de criação de verba de gabinete e contratação de funcionários aos Vereadores, e outras limitações que constam no referido instrumento. O Presidente informou que o recurso foi encaminhado aos Jurídicos da Casa para exararem parecer e posteriormente deliberação. O Presidente passou a leitura dos documentos expedidos pelo Poder Legislativo. Ofício 148/2016, para a Prefeitura afim de viabilizar a visita específica nas dependências da Prefeitura Municipal de Morretes com o objetivo de analisar as condições em que se encontram os acervos bibliotecários advindos da Biblioteca Pública Municipal e das doações da Fundação Mirtilo Trombini, em atendimento a solicitação da Vereadora Flávia, Presidente da Comissão de Saúde,



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Educação e Assuntos Sociais. A Vereadora Flavia Rebello Miranda solicitou questão de ordem, e solicitou que não fosse utilizado o mesmo ofício que foi encaminhado ao Poder Executivo com cópia para a Secretaria de Educação, pois os Vereadores tem autonomia de marcar a data para comparecer no local especificado. O Presidente informou aos Vereadores que se encontravam em suas pastas o relatório do balancete relativo aos recursos recebidos e as despesas desta Casa referente ao mês de agosto e também o relatório das portarias de diárias do mesmo período, em cumprimento ao disposto no artigo 18, § único, inciso VIII do RI. O Presidente passou a leitura das Proposições de Indicação. *Indicação nº 148/2016. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar serviços de Patrolamento e colocação de material no Bairro Seis Marias. O Presidente encaminhou. *Indicação nº 150/2016. Autor: Vereador Valdecir Mora. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo Municipal, que estude a possibilidade de efetuar a manutenção com colocação de material nos acessos de entrada e saída das localidades que especifica. O Presidente encaminhou. *Indicação nº 151/2016. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar serviços de Patrolamento e colocação de material na Estrada Fazenda Tangará. O Presidente encaminhou. *Indicação nº 152/2016. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo que solicite à Secretaria competente para verificar a possibilidade de trocar lâmpada em toda extensão da Estrada Fazenda Tangará. O Presidente encaminhou. *Indicação nº 153/2016. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar serviços de esgoto comunitário no Bairro Seis Marias. O Presidente encaminhou. *Indicação nº 154/2016. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente que interceda junto a SANEPAR – Serviços de Saneamento do Paraná, para a possibilidade de extensão da rede de água para a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Comunidade da Estrada Fazenda Tangará, a qual beneficiará mais de 20 famílias da comunidade. O Presidente encaminhou. O Presidente passou a leitura do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 383/2016 – Súmula: “Dispõe sobre a instalação, funcionamento e forma de prestação de serviços prestados por empresas administradoras de planos de assistência funerária no Município de Morretes, e dá outras providências.” O Presidente encaminhou o Projeto de Lei para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos, bem como Procuradoria e Consultoria Contábil. O Presidente convidou o Presidente do Conselho Municipal de Saúde para fazer uso da Tribuna Livre da Câmara Municipal de Morretes, conforme requerimento aprovado nos termos da Resolução nº 032/2016. O Senhor Almir Coelho iniciou saudando a todos os presentes na Sessão. Inicialmente agradeceu a Casa pela oportunidade de externar de forma pública a política e todas as considerações do Conselho Municipal de Saúde, que a acredita na capacidade popular de mobilização e de sensibilização numa área crítica de Gestão Pública, saúde e acessibilidade as políticas públicas. Todos são sabedores da situação crítica que a saúde do Município está passando, com a escassez de recursos financeiros, servidores públicos desmotivados com relação a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde, inclusive inacessíveis a portadores de necessidades especiais, e outras U.B.S. recentemente reformadas com deficiência e comprometimento no atendimento. Mencionou que os usuários da Localidade Rodeio estão há mais de um ano sem atendimento odontológico apesar da Unidade estar preparada para esse tipo de atendimento; a U.B. do Bairro Barro Branco está pronta mais ainda não foi entregue aos usuários; a U.B. da Vila das Palmeiras, a segunda maior concentração de usuários, está com a pior estrutura e também uma equipe sendo compartilhada com outras U.B.S.; e além de tudo isso a preocupação é a constante falta de materiais e medicamentos prejudicando o acesso da população a itens da atenção básica, ou seja, de fornecimento obrigatório pelo Município. Ressaltou que essa constante ruptura de estoque ocorre porque a gestão de recurso ou o planejamento estão deficientes. E apesar da responsabilidade do Município na



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

atenção básica sabe-se que para uma melhor entrega do serviço proposto é preciso contar com uma equipe de profissionais (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, dentistas, etc.), e lembrou que o Município não tem psicólogo para atender pacientes. E que além disso falta o atendimento de enfermeiros em algumas U.B. como no Bairro América, que tem somente um profissional com carga horária de 20 horas semanais; a U.B. da Vila das Palmeiras divide a enfermeira com outras U.B.S.; o enfermeiro da U.B. do Bairro Sambaqui atende também em outras quatro U.B.. O Sr. Almir lembrou que a Saúde recebe 15% da receita do Município para garantir a atenção básica, pagamentos de funcionários, aquisição de materiais de enfermagem, compra de medicamentos e manter mesmo que parcialmente o atendimento do Hospital Municipal. O Sr. Almir expôs que a Educação recebe 25% da receita do Município, esses que são repasses legais, e questionou como que os 15% de repasse para a área de saúde pode manter 150 funcionários, aquisição de materiais e medicamentos para mais de 16 mil habitantes, nove U.B.S. e um Hospital, e alegou que isso não é o suficiente. Como parâmetro comparou que a Câmara Municipal recebe 7% da receita do Município para manter 11 vereadores e seus assessores, alegando que essa desproporcionalidade é muito grande, relacionando as duas receitas. O Sr. Almir expôs que o Conselho Municipal de Saúde está auxiliando no Hospital porque o mesmo se encontra sem um responsável na direção, e a Secretária de Saúde está dando todo o respaldo necessário junto com o Conselho Municipal de Saúde, e mencionou que atualmente no Hospital a espera dos pacientes por atendimento é de no máximo 30 minutos. Solicitou providências com relação ao termo de convênio com uma cooperativa de serviços médicos, que esteve nesta Casa para aprovação por quatro vezes. Outra questão que o Sr. Almir levantou, foi sobre o aparelho de raio x, expondo que o Hospital está sem aparelho há mais de um mês, enquanto que ao lado do Hospital tem um aparelho novo que não está sendo utilizado, e disse não saber se é por questões políticas ou fala de alguma negociação. Expôs que o Conselho tomou a iniciativa de chamar o Jurídico e o Ministério Público e dar um prazo de trinta dias



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

para que seja decidido se a aparelho volte a funcionar ou para que seja retirado do local para desocupar a sala, pois o espaço será utilizado, por que a sala de raio x atualmente está com vazamento de radiação prejudicando munícipes e moradores da região. O Sr. Almir entregou ao Presidente desta Casa um abaixo-assinado com algumas reivindicações a pedido dos moradores dos Bairros Rio Sagrado e Carambiú, para que o Presidente juntamente com o apoio de todos os Vereadores tomassem os caminhos para que essas reivindicações sejam atendidas. O Presidente agradeceu as considerações do Sr. Almir e antes de abrir o uso da palavra aos Vereadores convidou a Sr.^a Adriana Regina Rosset, Secretária Municipal de Saúde para fazer o uso da palavra. A Sr.^a Adriana saudou a todos os presentes na ocasião e agradeceu a oportunidade de mais uma vez comparecer nesta Casa. Sobre o convênio de prestação de serviços médicos para atendimento ao Hospital Municipal Dr. Alcídio Bortolin, e esclareceu que atualmente o termo de convênio é com uma cooperativa, e que acredita que esse termo tenha alguns ajustes a serem feitos, que o mesmo está em funcionamento desde junho e que já tem dado bons resultados. A Sr.^a Adriana convidou o Dr. Sergio Luiz Chaves para esclarecer dúvidas sobre o convênio, essas que eram sobre a parte administrativa, como valores de contador, fundo de reserva e assistente administrativo. O Sr. Sergio disse compreender que seria prudente não ter a discriminação dos valores do assistente administrativo, contador e fundo de reserva, todavia, mesmo que não conste no termo, esses valores eram inseridos no custo da hora médica, por que a cooperativa tem essa despesa. E se for retirado esses valores do termo, opinou que a cooperativa inserirá esses custos nas horas médicas. A Sr.^a Adriana expôs que com todos os encargos a hora médica está custando R\$ 56,00, e com isso terá profissionais que se recusarão a trabalhar por este valor. Então com relação a isso o Dr. Sergio esclareceu que mesmo que seja feito um adendo nessa parte do convênio para retirada destes valores discriminados, a cooperativa poderá aumentar nas horas médicas, pois nelas estão inseridas todos os custos relacionados ao médico. A Vereadora Flavia agradeceu a vinda da Sr.^a Adriana e do Dr. Sergio nesta Casa e deixou claro que não existe nenhuma



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

intenção de constrangimento e sim de esclarecimento com relação as situações que geram dúvidas e com o esclarecimento dessas dúvidas possam também esclarecer para a comunidade. A Vereadora informou que a Câmara não avaliou o convênio, e que a Lei de autorização de funcionamento de convênio foi dada por esta Casa. Esclareceu ao Dr. Sergio que o convênio chegou com três meses de atraso, mas para conhecimento e não para análise, e que os Vereadores não tiveram nenhuma oportunidade de intervir no conveniamento. Frisou que o que foi indagado com relação a este convênio, foi que o escopo do mesmo nada mais é do que a réplica da Lei, onde não existe obrigações, direitos e deveres como é habitual de um contrato. Onde não sabe qual será a orientação se um médico não for atender, por que se um munícipe ficar sem atendimento e o pagamento estiver em dia, indagou como será feito esses acompanhamentos. Frisou que o que chegou a esta Casa foi uma réplica da Lei, a não ser questões obrigatórias específica de uma Lei de publicação, ao contrário, não trata de hora médica, de documentação referente a obrigações, direitos e deveres. Então solicitou que esse convênio seja revisto, para levar uma praticidade ao usuário e acompanhando as atividades do corpo médico. Solicitou que o Dr. Sergio discorresse sobre o escopo do convênio, por que são onze artigos que são praticamente a réplica da Lei, e não cabe uma avaliação desta Casa para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos médicos do Hospital. O Dr. Sergio expôs que na elaboração do convênio houve uma participação de comissões juntamente com ele e a diretora do Hospital, e aduziu que veio para esta Casa a minuta do convênio junto com o Projeto de Lei, pois é de praxe de minutas serem enviadas com os projetos de leis, assim aprovando uma, aprova as duas. Explicou que com relação aos artigos, realmente o convênio é uma espécie de contrato administrativo, mas é diferente do contrato por que sobre os conveniados e convenientes (Município e cooperativa) , o ideal é colocar o quanto mais obrigações, direitos no convênio, para melhor interpretar ou precisar se socorrer em outras Leis, que pode ser revisto. Mas quando se trata de qualquer tipo de vinculação com a administração pública através de contrato administrativo ou termo de convênio, a administração pública tem



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

juridicamente o termo “direito de impor”, então todas as faltas, todas as irregularidades que ocorrem no convênio são fiscalizadas pela própria legislação Federal que trata de técnica de saúde, atuação dos médicos e profissionais de saúde quando na atividade regida pelo convênio e também aplica as demais legislações que tratam de responsabilidades médicas, dos técnicos, das responsabilidades destas questões. Frisou que é possível rever essas solicitações sem problema nenhum. E com relação a função de fiscalização, salientou que a fiscalização de qualquer ato administrativo, o Poder Legislativo é o fiscal natural do Poder Executivo, e que a cooperativa tem obrigações que não precisam estar no convênio, por que são obrigações legais, que existe uma legislação Federal específica para tratar de convênios. Então com relação ao que a Vereadora solicitou seus esclarecimentos foram esses, que não há problema algum em fazer as devidas mudanças no termo. O Vereador Mauricio, levantou a questão dos quatro médicos (prescritor, clinico geral, um médico 12 horas e um médico 24 horas), e que em seu entendimento o Hospital teria quatro médicos, mesmo por que se um médico que atende as doze horas fazer a prescrição não cumpre as doze horas por que já esta ganhando como prescritor, então não se pode pagar as doze horas cheias do profissional. E se o médico 24 horas está ganhando como clinico geral também não poderia ganhar o plantão cheio de 24 horas por que já está recebendo como clinico geral. O Vereador solicitou o relatório para saber como está sendo efetuado o pagamento de prescritor e clinico geral, e se são os mesmos médicos que estão exercendo duas funções, ou se tem mais dois médicos prestando esses serviços. A Sr.^a Adriana esclareceu que tem o médico plantonista do dia e tem o médico prescritor, que realiza a carga horária do dia também, que recebem 35 horas pela prescrição, acumulando as duas funções. Enfatizou que essas questões dá para rever, e ver dentro da legislação o que é correto. Informou que trouxe a prestação de contas dos últimos três meses, com empenhos e notas fiscais, a carga horária dos médicos, onde está especificado as horas. A Sr.^a Adriana expôs que estas questões todas têm que ser ajustadas, que os médicos atualmente recebem uma hora bem defasada, que no Litoral está se pagando em torno de R\$ 115,00 a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

hora médica, e que aqui no Município os médicos através da cooperativa recebem em torno de R\$ 56,00, e com isso pode acabar perdendo profissionais, até por que esses encargos entrou fora da hora médica. Saliu que todas essas questões podem ser revistas, e que poderão ser corrigidas. O Vereador Mauricio alegou que todo profissional que trabalha merece receber e se está defasado tem que ser atualizado, e que não pode deixar o Município sem médicos, mas tudo dentro da legalidade, e se tiver que aumentar a hora médica, que a Lei passe novamente por esta Casa para ser apreciada. Mas que não seja acumulada estas questões de horas para prestação de contas. A Sr.^a Adriana com relação a situação da distribuição dos medicamentos da farmácia básica, informou que ocorreu um sério problema de licitação, que demorou em torno de 4 meses e 20 dias para realização desta licitação, deixando uma situação muito desagradável pela falta desses medicamentos, mas informou que atualmente o pregão já foi concluído e que tem um consórcio com o Paraná Medicamentos e que dentro do que convém as possibilidades os estoques estão praticamente em dia. Com relação a situação do aparelho de raio x, expôs que estão num impasse grande sobre isso, e que não se pode se deter somente de um lado, tem que ouvir ambas as partes por que um joga a culpa para o outro e ninguém tem a responsabilidade. O Dr. Sergio expôs que o grande impasse foi que o Poder Executivo gostaria que o Rotary doasse o aparelho para o Município. Mas segundo o presidente do Rotary, não pode ser doado, então na ocasião propuseram que o Poder Executivo fizesse um convênio com a Associação das Senhoras Rotarianas, para que elas administrassem o aparelho de raio x e seria cobrado um valor x do usuário, então seria 60% SUS e 40% seria pago. Mas isso é proibido e ilegal, por que se trata de prédio público, está dentro da atenção básica o raio x não pode ser cobrado. Para ser feita a cobrança, poderia até ser feita em outros serviços que não são da atenção básica, como a mamografia. Isso para eles a título de estariam utilizando o prédio público e estariam pagando por esta utilização, tudo isso dentro da legalidade. Então foi proposto ao Rotary que o aparelho fosse cedido em comodato para o Município, a proposta foi levada ao Jurídico deles, mas não teve solução. O Dr. Sergio expôs



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

que dialogou com o Promotor sobre essa questão, e o mesmo irá solicitar do Rotary a proposta deles, para isso ser resolvido de uma vez. Desde que o objetivo primordial seja atendido, que é que não se pode cobrar nada do usuário. O Vereador Lucidio expôs que é rotariano e explicou que quando foi feito esse projeto, o Hospital não era municipalizado, então iria dar certo. E que é a Fundação Rotaria que tem um estatuto que não permite realizar esse tipo de doação. Que a Fundação Rotaria repassou R\$ 72 mil, e que o Rotary de Morretes tinha que juntar mais R\$ 8 mil, então foi alcançado esse valor para aquisição desse aparelho. E que se dependesse do Rotary esse aparelho já seria do Município, mas a Fundação Rotariana tem uma normativa que não permite. O Dr. Sergio expôs que existe uma pretensão da Fundação J. Malucelli de manter o Hospital, e irá para apreciação do Promotor. Então a questão do raio x, frisou que está aguardando a manifestação do Rotary. O Vereador Mauricio, expôs que por diversas vezes foi solicitada essa normativa da Fundação Rotaria, mas nunca foi colocado a disposição da Prefeitura e nem da Câmara. E disse que é uma questão bem lógica, ou se coloca o aparelho para ser cobrado particular, ou doa pro Município. E lembrou que numa reunião foi dito que ou se doaria o aparelho para Morretes até dia 1 de abril, ou seria doado para outro Município, e então o Vereador questionou com que para outro Município pode ser doado. E alegou que nenhum outro Município do Litoral tem uma sala baritada com toda a infraestrutura que Morretes tem. E disse que devido a esse jogo de empurra que está, o melhor a ser feito é pegar um caminhão e levar o aparelho pro Rotary ou para outro lugar. E o Município, a Câmara com o recurso sobrando (segundo palavras do Sr. Almir) compra um aparelho de raio x novo, por que não tem mais condições de ficar sem. O Vereador inqueriu se faz parte da atenção básica o laboratório de análises clínicas particular dentro do Hospital. A Sr.^a Adrina concluindo a questão do aparelho de raio x, expôs que não há outro Município que tenha uma associação para receber esse aparelho. E que o aparelho de raio x do Município que está estragado, custará em torno de R\$ 25 mil para concertar, e opinou que não é viável investir tanto dinheiro num aparelho velho. E em relação a sala de raio x, o técnico de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

radiografia esclareceu que se as janelas por onde estão vazando as substâncias forem baritadas os problemas serão sanados. O Dr. Sergio concorda que a questão deve ser desvincilhada de uma vez, e que está se criando problemas onde não precisa, sendo que pode ser feito uma ceção de uso para o Município. E que talvez o que será de ser feito é comprar um aparelho novo para o Município. A Sr.^a Adriana expôs que houve um equívoco numa das solicitações do requerimento, pois o laboratório de análises clínicas CitoMed nunca funcionou em prédio público. E em relação ao laboratório Malucelli, esclareceu que o Poder Executivo tem um contrato com esse laboratório que data de 30 de março de 1981, este contrato foi feito por 15 anos e se 180 dias depois nenhuma das partes tivesse objeção ele seria prorrogado. Segundo o Departamento Jurídico não existe prorrogação por mais 15 anos, então fica prorrogado por tempo indeterminado. Informou que dentro desse contrato existe 21 clausulas, sendo que uma delas fala que é função do Poder Executivo pagar contas de energia elétrica e abastecimento de água. E também que no caso de rescisão teria de pagar multa indeterminada. Esclareceu que contrato é legal. E que entre as obrigações do laboratório, deveria ser realizado exames gratuitos nos pacientes internados, mas não é isso que acontece. Expôs que o Poder Executivo tem uma licitação com o laboratório, e que na licitação foi solicitado que os serviços deveriam ser prestados no Hospital 24 horas, e que isso acontece. A Vereadora Flavia aduziu que esse contrato foi feito com a Associação, e perguntou se cabe ainda que esse contrato continue ativo com todos esses direitos previstos. E questionou se não está na hora do Jurídico da Prefeitura rever a situação desse contrato, por que o laboratório cobra particular dentro de prédio publico e isso é ilegal. O Dr. Sergio explicou que o contrato está em vigência por que pertence ao passivo do Hospital. E pelo tempo que tem causa trastorno de ordem jurídica para ser reincidido, mas é possível de rescisão, e isso está sendo analisado, a viabilidade, o que pode ser feito. Todavia como foi feita uma licitação com o laboratório a pouco tempo, existe algumas nuances que pode dar uma complicação de imediato e se isso for rompido, é com relação a própria prestação de serviços do laboratório, que provavelmente não manterá os



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

preços que tem. Em relação ao contrato, afirmou que tem validade, mas pode se tornar nulo, por que era um contrato firmado com a Associação que era uma entidade privada, e agora é uma entidade pública. A que seja realizado uma licitação diferenciada com obrigações, deveres, para a utilização do prédio público. O Dr. Sergio alegou que isso é uma aberração jurídica, que deveria haver uma separação do público e do privado, como tem que ser, e que um contrato como esse não poderia estar em vigor. A Vereadora Flavia inqueriu a Sr.^a Adriana se a Secretaria de Saúde tem todos os medicamentos da farmácia básica. A Sr.^o Adriana respondeu que não tem todos ainda por que os fornecedores não entregaram. O Vereador Luciano questionou por quê a CitoMed não está mais atendendo SUS e se é verídico que Poder Executivo está devendo para o laboratório. A Sr.^a Adriana esclareceu que quando foi realizada essa licitação, ela não era global e sim por item, então cada laboratório pegou o que convinha para cada um pelo valor. A CitoMed saiu por que acabou a licitação e que na segunda licitação foi feita global, então o laboratório Malucelli atendeu todas as solicitações. E quanto aos valores, a licitação com o laboratório a partir da emissão da nota fiscal o Poder Executivo tem até 90 dias para efetuar o pagamento, tem uma nota de R\$ 11 mil, mas está dentro do prazo de 90 dias. E os exames estão sendo liberado, por que o laboratório não pode há momento algum se negar a realizá-los. O Vereador Mauricio disse que sempre defendeu a questão da profissionalização da equipe de licitação, esta que deve ser concursada para dar continuidade ao trabalho. Alegou que todas as falhas que aconteceram nos casos citados foi da equipe de licitação. Frisou que isso deve ser solucionado. O Vereador Luciano inqueriu por que a nova U.B.S. do Bairro Barro Branco não foi entregue ainda. A Sr.^a Adriana expôs que não foi entregue por que não tem moveis, já foi licitado, mas que só poderá ser homologado após término das eleições. Então provavelmente após as eleições será mobiliado e contratado funcionários. A Vereadora Luciane considerando que os servidores públicos municipais estão há mais de seis anos sem reajuste salarial, e que a maioria não são contemplados com a inflação do período, solicitou as considerações da Sr.^a Secretária com relação a alguns temas: adicional de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

insalubridade dos servidores da secretaria de saúde foi reduzido de 25 para 20% em meados de setembro de 2013, e questionou se essa decisão foi tomada após discussão com servidores públicos interessados ou foi unilateral. E conforme informações do Portal de Transparência quando acessível foi constatado o pagamento desse adicional de forma diferenciada para os servidores com o mesmo cargo. Questionou se isso procede e qual a base legal para essa diferenciação. A Sr.^a Adriana explicou que sobre o adicional de insalubridade, existe um médico que verifica o valor desse adicional, e que quando foi feito esse laudo tinha valores de 25, 30 e 35%, mas que não era legal. O Dr. Sergio esclareceu que há quatro anos foi contratada uma empresa terceirizada para fazer todo o estudo de questões de salubridade, periculosidade relativa aos servidores. E nesse laudo define onde deve se receber os graus de insalubridade. E após verificação, o Dr. Sergio disse que o laudo está totalmente errado, que deverá ser feito um laudo novo. A Vereadora perguntou qual a posição do Município com relação a política de saúde mental, e que o Município está há mais de quatro anos sem um psicólogo para atendimento clínico. E questionou como está sendo direcionado esse tipo de atendimento. A Sr.^a Adriana informou que não tem psicólogo na Secretaria de Saúde, e quando se faz necessário, é solicitado o profissional de outras secretarias. E a medida do possível, está sendo solicitado os profissionais do concurso. O Vereador Mauricio em relação a constatação da falha do laudo, e quando for feito o outro laudo de insalubridade, perguntou se há possibilidade dos funcionários que foram lesados receberem retroativo sem precisar entrar na justiça. O Dr. Sergio afirmou que existe a possibilidade. O Vereador Airton mencionou que a cadeira odontológica do bairro Rodeio está quebrada. E perguntou por que não é usada o repasse para comprar cadeiras novas e uniformes e equipamentos de I.P.I para servidores da Secretaria de Saúde. A Sr.^a Adriana informou que as duas cadeiras foram adquiridas com recurso de emenda parlamentar. E que o Ministério da Saúde manda o material que eles têm lá, e infelizmente o que se recebe são materiais de péssima qualidade, principalmente equipamentos eletrônicos e com as cadeiras não foi diferente. Explicou que tentaram concertar as cadeiras dentro do prazo de validade,



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

mas não foi possível, por que ambas estavam com problema nas placas. E que as instalações também estão bem defasadas, as vezes não comportando a capacidade da cadeira. Expôs que foi feita uma troca de cadeiras, entre Rodeio e Centro, por que a demanda no NIS é bem maior do que no Rodeio. E para o concerto dessas cadeiras já foi solicitado, mas tem que realizar uma licitação. E sobre os uniformes esclareceu que não pode comprar nada sem licitação, inclusive os uniformes das ACS. O Presidente agradeceu a presença da Sr.^a Adriana e do Dr. Sergio que prestaram os esclarecimentos referentes ao Requerimento nº 018/2016. A Sr.^a Adriana agradeceu pelo espaço e se colocou disponível como gestora da Secretaria de Saúde para sempre que for requisitada, agradeceu também a oportunidade para os esclarecimentos. O Dr. Sergio agradeceu pelo acolhimento e se colocou a disposição dentro do que for possível. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra, e eu o respondi que haviam três Vereadores. O Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Airton Tomazi, que mencionou que fez uma Proposição de Indicação solicitando o concerto de uma ponte de madeira no Bairro Pitinga. E expôs que na quinta feira um fio de luz se rompeu e atingiu a lavoura de um morador, incendiando o local, e que foi acionado o corpo de bombeiros que prontamente se deslocou até o local com o caminhão grande, mas foi impedido de passar devido a má condição da ponte de madeira que não suportaria o peso do caminhão. Então os policiais tiveram que voltar ao grupamento para pegar um caminhão menor. O Vereador solicitou urgência no atendimento dessa solicitação, para evitar mais casos como este. O Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Mauricio Porrua. O Vereador esclareceu que os repasses são feitas da seguinte maneira: expôs que nesse rol dos 7% é somente da receita corrente líquida, que é glosada vários repasses para perfazer estes 7%. E os 15% são da receita total do Município, que nesse rol de 15% não entra emendas. E outra coisa é o gasto dos 7%, e mencionou que em sua gestão como Presidente desta Casa nunca foi utilizado todo o 7% no ano, sempre foi devolvido ao Município na forma de obras, citando a cozinha na Escola Desauda, uma capela mortuária no cemitério do Porto de Cima, a compra de duas



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

cadeiras odontológicas, compra de medicamentos no valor de R\$ 15 mil, pagamento de salário de funcionários do Hospital. O Vereador enfatizou que o Município deve ser planejado, que não se pode gastar mais do que ganha. E ressaltou que “pinga” dinheiro todos os dias nos cofres públicos. E que o problema é falta de gestão de planejamento. O Vereador mencionou que os Vereadores Valdecir, Flavia, Luciano, Samuel e ele assinaram uma representação contra um ato do Presidente desta Casa de Leis, por que no Regimento Interno não consta que está dentro do rol das funções do Presidente assinar TAC. E que não pode ser assinado um TAC que inviabiliza o trabalho do Vereador. E que esse TAC não é uma determinação do Juiz e sim uma orientação. E isso não é uma coisa que os Vereadores têm que cumprir sem discutir em Plenário, uma discussão ampla, junto com o Promotor para adequar a realidade, pois não se pode inviabilizar os futuros Vereadores. Expôs que em 2011 em sua gestão aconteceu a mesma coisa, mas teve um dialogo franco com o Juiz explicando para ele qual era a verdadeira demanda, a necessidade, a produção da Câmara. O Vereador alegou que antes do Presidente ter assinado esse TAC deveria ter feito uma reunião entre o Promotor e os onze Vereadores, para que fosse explicado o que o Promotor quer e o que a Câmara precisa. Solicitou que o Presidente convocasse o Departamento Jurídico para debater junto com o Ministério Público e em conjunto com os onze Vereadores, por que não se pode deixar uma Câmara inviável para a próxima gestão. O Presidente Julio Cesar esclareceu que o único compromisso que foi assumido no TAC é de exonerar 11 cargos até 30 de novembro e levar a Plenário a reforma da Lei até dia 31 de dezembro, e de forma alguma repassou ao Promotor que a Lei seria aprovada, por que não era uma decisão que tomaria sozinho. O Presidente concedeu o uso da palavra a Vereadora Flavia Rebello Mirada. A Vereadora disse que gostaria de alertar aos Vereadores sobre tudo o que foi ouvido na noite, fazer uma análise profunda para aplicar o que é de função de cada um. Comungou com o Vereador Mauricio sobre a licitação e que a Casa deveria mudar seu foco para cobrança, por que cada vez que um Secretário é chamado na Casa o problema está na licitação. Sugeriu que os Vereadores participem ativamente da elaboração do aludo de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

insalubridade dos servidores municipais, que também seja acompanhada de perto a discussão sobre o aparelho de raio x e do laboratório de análises clínicas. A Vereadora expôs que no final de uma reunião do Conselho Municipal de Saúde o Promotor divulgou um TAC na área de saúde junto a Prefeitura Municipal. Citou as principais recomendações desse TAC, e disse que ficou muito claro que o Ministério Público irá fiscalizar os funcionários que serão chamados do concurso. Citou as considerações do Promotor, com relação as vagas de PSS, concurso e posse, e deu suas considerações que o Poder Executivo tem falta de planejamento. E que tem um Prefeito legitimado pelo voto do povo, e outro Prefeito legitimado pelo Prefeito que faz o que bem entende e não cumpre com o que a legislação diz. Alegou que ficou claro a falta de estrutura e planejamento por parte do Poder Executivo. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento, e respondi que havia o Vereador Mauricio Porrua. O Vereador citou clausula do TAC da Câmara Municipal e explicou que se não for feito o que diz nesse TAC quem irá responder é o Presidente Julio Cesar. E disse que o Presidente se comprometeu com outra gestão, e que está dentro do rol de atribuições do Presidente exonerar quem quiser, justificando a decisão. Aduziu que o Presidente não leu a fundo o TAC antes de assinar, por que o Presidente é obrigado a exonerar os cargos até dia 31 de dezembro de 2016 por que é final de gestão, e que não pode manter cargo até o próximo ano, por que será gestão de outro Vereador. E que o Presidente assinou um TAC se comprometendo mesmo não sendo eleito. Opinou que o Presidente convoque o Departamento Jurídico par avaliar esse TAC para ver se é possível retirar esse ato, por que não tem dentro do rol de atribuições do Presidente da Câmara a assinatura de TAC. O Presidente Julio Cesar esclareceu ao Vereador Mauricio que não dá nenhum passo sem o entendimento do Departamento Jurídico, e que antes de ser firmado esse TAC foi analisado bastante e foi realizada várias reuniões com o Promotor, ajustando isso, por que o pedido dele era que as exonerações deveriam ser realizadas em setembro. E frisou que o acordado foi que seria feita a exoneração desses onze funcionários a partir do dia 30 de novembro e



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

que a Lei seria levada a Plenário, e quem for contrario aos 20 cargos comissionados da Câmara vota contrario a Lei. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente deu por encerrada a Trigésima Primeira Sessão Ordinária de 2016, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário redigi a Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente Vereador Júlio Cesar Cassilha.

